



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.193/2011

Redefine denominação de logradouros públicos na área central da cidade de Juazeiro-Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público situado no trecho compreendido entre o final das Ruas Esmeraldo Aragão e Fernandes da Cunha, e o início da Rua 15 de Novembro, atualmente denominada de Praça Ivo Braga, passa a ser denominada “Praça Tenente Sobreira”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2011.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito do Município

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município

RECEBIDO EM
08/06/11
Assinatura